



Incra consegue evitar pagamento de R\$ 41 milhões

04/10/2005

O Incra conseguiu evitar o pagamento de R\$ 41 milhões de indenizações estipuladas em ações de desapropriação de terras. O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, determinou o bloqueio da quantia.

Segundo o ministro, a liminar foi deferida “por razões de prudência” até o julgamento da ação.

O Incra — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária entrou com Ação Cautelar no STF pedindo o bloqueio do dinheiro. Para o instituto, a quantia estipulada na execução é exorbitante.

AC 957

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-out-04/incra_evitar_pagamento_41_milhoes/